

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Processo Administrativo nº 33.400/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e de apoio audiovisual destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

1. DA PESQUISA DE PREÇOS

Para fins de estimativa e verificação da compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, foi realizada pesquisa de preços no âmbito do Processo Administrativo nº 33.400/2026, contemplando fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação, bem como referências de preços constantes dos autos.

Foram obtidas propostas comerciais para os itens pretendidos, possibilitando a comparação dos valores ofertados e a identificação das propostas de menor preço para cada item.

A pesquisa registrada nos autos apresentou os seguintes valores:

Item	Descrição	Qtd.	Valor identificado na pesquisa
01	Notebook Corporativo	03	R\$ 10.200,00/un.
02	SSD Externo 1 TB	02	R\$ 1.399,00/un.
03	Cabo HDMI 20 metros	02	R\$ 135,00/un.
04	Kit Transmissor e Receptor HDMI sem fio	02	R\$ 350,00/un.
05	Projektor Multimídia	01	R\$ 3.899,00
06	Kit Tela de Projeção Retrátil com Tripé	02	R\$ 1.199,00/un.

Os valores acima correspondem às propostas identificadas como de menor preço para os respectivos itens, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

2. DA ANÁLISE DOS PREÇOS

A análise dos preços foi realizada de forma individualizada, considerando o critério de menor preço por item, adotado no planejamento da contratação em razão das características distintas dos equipamentos e da possibilidade de fornecimento independente por empresas especializadas.

Conforme consta da pesquisa realizada pela Administração, para os itens 02, 03, 04 e 05 foram identificados os menores preços ofertados pela empresa Aracruz Informática Ltda., nos valores de R\$ 1.399,00, R\$ 135,00, R\$ 350,00 e R\$ 3.899,00, respectivamente.

Para o item 06, correspondente ao kit de tela de projeção retrátil com tripé, foi identificado como menor



preço o valor de R\$ 1.199,00 por unidade, ofertado pela empresa FK Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Entretanto, conforme documentação constante dos autos, a empresa inicialmente classificada em primeiro lugar não confirmou o fornecimento do item. Diante disso, a Administração observou a ordem de classificação e realizou contato com a segunda colocada, Aracruz Informática Ltda., que confirmou a possibilidade de fornecimento do item pelo valor de R\$ 1.390,00 por unidade, conforme documentação constante do processo.

Dessa forma, considerando a impossibilidade de prosseguimento com a primeira colocada, o valor de R\$ 1.390,00 por unidade foi considerado para o item 06, mantidas as condições da proposta e atendidos os demais requisitos de habilitação e contratação.

Quanto ao item 01, referente aos notebooks corporativos, a empresa FK Comércio e Serviços de Informática Ltda., inicialmente classificada em primeiro lugar, apresentou o menor valor de R\$ 6.999,00 por unidade. Entretanto, conforme documentação constante dos autos, não houve confirmação do fornecimento por parte da primeira colocada, tendo a Administração observado a ordem de classificação e realizado contato com a segunda colocada.

A segunda colocada, Aracruz Informática Ltda., confirmou a possibilidade de fornecimento pelo valor de R\$ 10.200,00 por unidade, conforme documentação constante do processo.

Dessa forma, considerando a impossibilidade de prosseguimento com a primeira colocada, o valor de R\$ 10.200,00 por unidade foi considerado para o item 01, mantidas as condições da proposta e atendidos os demais requisitos de habilitação e contratação.

3. DA COMPATIBILIDADE E VANTAJOSIDADE

Os valores considerados foram obtidos mediante pesquisa de mercado e comparação entre as propostas apresentadas, permitindo à Administração verificar os preços praticados para os equipamentos pretendidos.

A adoção do critério de menor preço por item permite que a Administração avalie individualmente as propostas apresentadas para cada equipamento, observada a ordem de classificação e a efetiva disponibilidade dos fornecedores para o fornecimento, selecionando-se a proposta mais vantajosa que atenda integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Ressalta-se que a análise de preço não se limita exclusivamente ao menor valor nominal, devendo ser observada a compatibilidade do produto ofertado com as especificações técnicas, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas pela Administração.

Assim, somente serão considerados aptos à contratação os fornecedores cujas propostas, além de apresentarem valores compatíveis com a pesquisa realizada, atendam integralmente às condições estabelecidas no Termo de Referência e aos requisitos de habilitação exigidos.

4. DA CONCLUSÃO





Diante da pesquisa realizada e da análise comparativa dos valores ofertados, conclui-se que os preços considerados para a presente contratação encontram-se fundamentados na pesquisa de mercado realizada nos autos, sendo considerados os valores decorrentes da pesquisa de preços, observada a ordem de classificação e a efetiva disponibilidade dos fornecedores para o fornecimento, bem como as especificações e condições estabelecidas pela Administração, totalizando o valor de R\$ 41.047,00 (quarenta e um mil e quarenta e sete reais).

Dessa forma, os valores considerados mostram-se compatíveis com os preços pesquisados e vantajosos para a Administração, atendendo à necessidade de fundamentação do preço na contratação direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das recomendações constantes do parecer jurídico.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Secretário Municipal de Governo

Decreto nº48.393, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100340032003000340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAULO RODRIGUES MEIRELLES** em **24/08/2026 12:08**

Checksum: **CB6624AB059CA0C1DD9C0CE4D8275FC0D711609673CA52E8FB0931E3767617B5**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340032003000340033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.